



PAUTA DE JULGAMENTO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 18/09/2023 e encerramento às 23h59 do dia 22/09/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE n.º 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9.º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N.º 0601969-47.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LINDALVA SERRA BARROS

ADVOGADO: DR. FREDERICO FERREIRA CRUZ – OAB/PI 9.557

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 7.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 39,54 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N.º 0602291-67.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: PEDRO BARROS CARVALHO

ADVOGADO: DR. JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/MA 6.679

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.000,00 (por irregularidades na omissão de gastos).

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602498-66.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: BYANCA REGINA BARBOSA DOS PASSOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JÚNIOR –
OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.485,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602247-48.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: OSÉAS DE PAULA VIANA COSTA

ADVOGADOS: DRS. JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833, SUZANE MACIEL
GONÇALVES – OAB/ MA 18.538, VICTOR GUILHERME LOPES
FONTENELLE – OAB/MA 17.303

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 42.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601886-31.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: NARLIENE CORREA DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435,
BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ
GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL
AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX
CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES
DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE
GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 30.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602418-05.2022.6.10.0000
[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ODÍVIO DA SILVA REZENDE NETO

ADVOGADA: DRA. LÍCIA VALÉRIA PINTO CAMPOS – OAB/MA 6.023

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.003,27 (por gastos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente).

07. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- PCE Nº 0601971-17.2022.6.10.0000 **[Clique aqui para acessar os autos](#)**¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ANTÔNIO ALMIR RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533,
REBECA LAIS DE JESUS COSTA – OAB/MA 23.642, NONNATO
MASSON MENDES DOS SANTOS – OAB/MA 5.356

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
– PCE Nº 0602586-07.2022.6.10.0000 **[Clique aqui para acessar os autos](#)**¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600124-14.2021.6.10.0000
[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PSB - PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO

ADVOGADOS: DRS. BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/ MA
11.909, AIDIL LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584,
CARLOS EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303

1^{os} INTERESSADOS: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, SUELI MARIA
CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA CAPUAMA

ADVOGADA: DRA. MAYARA VIEIRA DA SILVA – OAB/MA 16.005-A

2^{os} INTERESSADOS: FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, RICARDO GARCIA
CAPPELLI

RELATORA: JUIZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com a conseqüente suspensão de repasses do fundo partidário, bem como o recolhimento, ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 61.394,23, referente a 41% do Fundo Partidário recebido e 100% do valor do Fundo Partidário gasto no exercício de 2020 e determinar a transferência do valor de R\$ 7.500,00 para conta específica da mulher.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0601763-33.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (PROCURADORIA
REGIONAL ELEITORAL)

EMBARGADO: DIOGO TITO SALEM SOARES

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0602330-64.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ALUIZIO BARROSO DE MELO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DINIZ DA SILVA – OAB/MA 17.397

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 12/09/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.